



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Democracia, Participação e Movimentos Sociais.

Limites e desafios à cidadania no contexto do capitalismo dependente

Heloísa Teles¹
Laís Duarte Corrêa²
Eduarda Salla Marcelino³
Cristiane Luiza Sabino de Souza⁴

Resumo: O presente artigo propõe a reflexão sobre os limites da consolidação da cidadania no capitalismo dependente em um contexto de acirramento do individualismo e fragmentação das lutas sociais. Esse artigo, ancora-se no método materialista histórico-dialético e é fruto de revisão bibliográfica. Os resultados apontam para a inviabilidade de instituímos cidadania plena e a emergência da organização da classe trabalhadora para superação do padrão de exploração e opressão na ordem do capital.

Palavras-chave: Capitalismo dependente. Estado dependente. Cidadania.

Limits and challenges to citizenship in the context of dependent capitalism

Abstract: This article is anchored in the historical-dialectical materialist method and as an outcome of a bibliographical review. Intends to raise the limits of the consolidation of citizenship in dependent capitalism in a context of intensified individualism and fragmentation of the social struggles. The results indicate to the infeasibility institute a full citizenship and the emergency of the organization working class to the overcoming of the exploration and oppression arising from capitalism.

Keywords: Dependent capitalism. Dependent State. Citizenship.

1. INTRODUÇÃO

*“É preciso estar atento e forte
Não temos tempo de temer a morte”⁵*

Refletir sobre a temática da cidadania e dos direitos sociais no Brasil demanda considerar a formação sócio-histórica brasileira, dadas as contradições que a forjaram desde o período da invasão e escravismo colonial até a transição e consolidação do capitalismo dependente. Ancorado no método materialista histórico-dialético, este artigo propõe uma reflexão que busca refletir sobre os limites da consolidação da cidadania no

¹ Assistente Social, Doutora em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do Coletivo Veias Abertas (UFSC). E-mail: heloisa.teles@ufsc.br

² Assistente Social, Doutoranda em Serviço Social (PUCRS/CNPq). Integrante GEFESS/UFRGS; NEPES/PUCRS; Coletivo Veias Abertas/UFSC. E-mail: ldcorrea@ucs.br

³ Assistente Social. Mestranda em Serviço Social (UFSC). Integrante do Coletivo Veias Abertas (UFSC). E-mail: eduardasallamarcelino@gmail.com

⁴ Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social (UFSC). Integrante do Coletivo Veias Abertas (UFSC). E-mail: crisabino1@gmail.com

⁵ Referência à Música “Divino maravilhoso” composta por Caetano Veloso e Gilberto Gil.

capitalismo dependente em um contexto de acirramento do individualismo e fragmentação das lutas sociais. Como diz a canção, “é preciso estar atento e forte”, pois muitos são os desafios postos no cotidiano da vida e da luta da classe trabalhadora para evitar sua morte.

Para tanto, é preciso explicitar as contradições que derivam dessa dialética, considerando, principalmente, o conjunto de estratégias que visam atualizar e criar formas de individualizar e fragmentar as lutas coletivas. Isto porque, parte-se do pressuposto que a garantia de condições para a reprodução da subsistência dos trabalhadores passa, obrigatoriamente, pela sua capacidade de organização e de resistência coletiva. Nesse sentido, compreendemos que é fundamental partir da reflexão sobre a relação de dependência e subordinação, constituída entre os países na ordem do capital, pois essa é uma chave explicativa para apreender os meios de exploração perpetrados nos países de economia dependente e seus efeitos deletérios no âmbito da sociabilidade periférica.

A cidadania e, de forma particular, os direitos sociais, possuem uma natureza antagonica. Representando os avanços conquistados de forma árdua pela classe trabalhadora, também significam as concessões feitas pelo capital, mediado pelo seu fiel consignatário: o estado. O resultado direto desse antagonismo reflete na sociabilidade brasileira que, na atualidade, ganha contornos dramáticos quando consideradas as condições mínimas de sobrevivência da população brasileira.

Considerando os diferentes níveis que compõem a totalidade da luta de classes, o presente artigo busca tecer algumas reflexões que possam contribuir para a superação das armadilhas ideológicas forjadas pelo capital.

2 Capitalismo dependente e o arremedo de cidadania

A dependência se constitui como o mecanismo central de subordinação dos países subdesenvolvidos aos países de economia central, como forma de perpetuação da reprodução do capitalismo na esfera internacional, evidenciando “a integração de um processo que não está posto para ser resolvido em termos de igualdade, exatamente porque se nutre das relações desiguais” (TRASPADINI; STEDILE, 2005).

De modo geral, o signo da dependência⁶ impôs à região latino-americana e, de forma particular, ao Brasil, uma forma específica de desenvolvimento, na qual o

⁶ A essência da dependência reside na superexploração da força de trabalho, advinda das raízes de nossa formação sócio-histórica. A superexploração se configura em três mecanismos: o aumento da intensidade

excedente econômico produzido é apropriado conforme os interesses das economias centrais em aliança às elites locais, alijando as suas populações do acesso à riqueza socialmente produzida.

Desse modo, do ponto de vista genuinamente latino-americano, na medida em que, através de uma maior exploração do trabalhador, a forte e contraditória relação de subordinação com o mercado externo ajusta as relações de produção internas para a acumulação do capital em escala global, o capitalismo dependente institui - de modo sempre crescente - o pauperismo das massas, produzindo e reproduzindo, desta forma, uma intensa e crescente exploração do trabalhador, determinando, peculiarmente, os traços da chamada questão social no continente latino-americano (PAIVA; ROCHA; CARRARO, 2010, p.157).

Em um país onde o moderno se constitui sob o arcaico, as demandas e necessidades da classe trabalhadora nunca estiveram no horizonte das decisões políticas. Desde a transição do escravismo colonial para o capitalismo dependente, os interesses da classe dominante foram responsáveis pela exclusão de toda e qualquer possibilidade de construção de uma sociabilidade que pudesse garantir, mesmo que minimamente, a reprodução da força de trabalho num patamar de cidadania.

Essa realidade é expressa nos índices de pobreza e desigualdade alarmantes que o país apresenta. De acordo com dados do IBGE referentes ao ano de 2020, cerca de 12 milhões de brasileiros (5,7% da população) viviam na extrema pobreza no país, sobrevivendo com uma renda per capita de apenas R\$155 por mês. No quesito desigualdade contata-se a dominação absoluta da classe dominante, sendo que os 10% mais ricos no Brasil possuem quase 80% do patrimônio privado do país. A concentração de capital é ainda maior na faixa dos ultra-ricos: o 1% mais abastado da população possuía, em 2021, praticamente a metade (48,9%) da riqueza nacional.

Nesse sentido, apreende-se que o processo de consolidação do capital no Brasil não viabilizou condições para a superação do colonialismo⁷, pois combinou a criação do setor moderno (desenvolvimento da matriz econômica fomentado pelo estado sob orientação do capital externo) com o setor tradicional (escravismo, latifúndio e monocultura pautados na agro exportação), mantendo a estrutura social e política desigual.

do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para refazer sua força de trabalho (MARINI, 1976).

⁷ Exatamente porque os seus impactos transcenderam o marco histórico da colonização e se reproduzem nas relações sociais ainda nos nossos dias, mostrando que o próprio colonialismo se perpetua, sob outros contornos.

Dentre as diferentes determinações que resultam desse processo, importa destacar a conformação do estado burguês dependente⁸. Mandel (1985) em análise ao estado na fase do capitalismo tardio destaca a sustentação da estrutura de classe e das relações de produção como principal papel assumido pelo estado no desenvolvimento capitalista. Para tanto, o estado assume três principais funções gerais que vão se atualizando e se particularizando, dado o contexto histórico e político de cada formação social: a) criar as condições gerais da produção e reprodução do capitalismo; b) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção e; c) integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante (MANDEL, 1985).

A assunção dessas funções, somadas ao desempenho do papel de subsoberania⁹ inscrevem no estado brasileiro o signo do atraso e da violência e implicam na reflexão sobre o papel contraditório assumido no bojo da luta de classes. Sob a égide da neutralidade e representação dos diferentes interesses que permeiam a sociedade, o estado brasileiro assume, estrategicamente, o papel de defesa dos interesses da classe dominante (locais e imperialistas), adotando estratégias vinculadas, ora a contenção e ora a coerção.

Via de regra, a repressão estatal tem se sobreposto à organização dos explorados, visto que tem se constituído como um mecanismo necessário para tornar a ordem social possível diante dos altos níveis de conflito social decorrentes dos processos produtivos alicerçados na superexploração, que ignoram as necessidades da classe trabalhadora, e que são protegidos e reproduzidos pelo estado. Essa contradição revela a tradição autoritária, punitivista e violenta, característica da classe dominante brasileira e, portanto, assumida pelo estado brasileiro, mesmo que travestido legalmente de feições democráticas. Materializa essa assertiva as intervenções cada vez mais repressivas do estado, dirigidas principalmente à população negra e expressas pelos índices alarmantes de violações¹⁰.

⁸ Marx e Engels já no Manifesto Comunista (2007, p.42) denunciavam que “[...] o Estado moderno é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”.

⁹ Analisando as particularidades do Estado no contexto do capitalismo dependente, Osório (2019) avança quando identifica o lugar de subsoberania que vai ocupar na dinâmica global da reprodução capitalista. A subsoberania implica a subordinação e/ou associação do capital e das classes dominantes locais, ao capital e as classes dominantes do mundo desenvolvido e imperialista.

¹⁰ Considerando o racismo como elemento estrutural da formação sócio-histórica brasileira, entendemos que a não ação do estado em relação ao atendimento das necessidades da população já é, por si só, uma violação. Porém, os dados apresentam a discrepância entre o acesso da população branca e o não acesso da população negra. Nessa mesma linha, os dados do IBGE (2022) referentes às condições mais precarizadas de inserção no mercado de trabalho (empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho

Apesar das promessas de mudanças proclamadas pelos governos progressistas, os anos 2000 foram marcados por ações políticas e econômicas que não galgaram a ruptura com as determinações histórico-estruturais do capitalismo dependente e, portanto, não incidiram em mudanças substanciais. Os anos 2000 explicitaram a dinâmica imposta pela subsoberania e os ditames do capital financeiro¹¹ que radicalizam a forma e as relações para a acumulação e centralização de capital.

Mesmo admitindo avanços substanciais para a vida dos trabalhadores, as intervenções do estado se mantiveram pautadas, majoritariamente, nos interesses do mercado. Exemplificam as políticas habitacionais que coroaram o mercado financeiro como principal mediador para o acesso à habitação, bem como os contraditórios programas de transferência de renda que, ao mesmo tempo, serviram para o aumento do consumo de milhares de brasileiros e aos interesses mercadológicos. Há de se destacar a plataforma social dos governos petistas, mas, também, faz-se indispensável considerar os limites de um país de capitalismo dependente submetido à horda imperialista.

Nesse contexto, importa destacar o papel dos movimentos sociais e populares, uma vez que possuem relevância para as reflexões pretendidas neste artigo. Em meio a efervescência político-ideológica resultante da conquista do poder por um partido do campo da esquerda, as pautas e lutas históricas da classe trabalhadora acabaram sofrendo um revés importante.

Isso se explica pelo erro apontado por Osório (2019) em “assumir a vitória eleitoral como conquista do poder político, ou mesmo como parte de um processo que vai nesta direção, e que se alcançará na medida em que se mantenham essas vitórias e se avance posições no aparato de Estado”, produzindo, em algum momento, um ponto de bifurcação. Para o autor, essa concepção delimita as dinâmicas dos movimentos sociais a

assinada, além de trabalhadores por conta própria não contribuintes para a previdência social) explicitam a persistência histórica da desigualdade racial. Outro dado trata-se da insegurança alimentar. Conforme dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN, 2021), 116,8 milhões de brasileiros(as) encontravam-se em situação de insegurança alimentar em 2020. Durante o ano de 2020, 19,1 milhões passaram fome e 43,4 milhões (20,5% da população) não contavam com alimentos suficientes. Quando considerada a especificidade de raça e gênero, observa-se que, durante a pandemia, 11,1% das famílias chefiadas por mulheres passaram fome, contra 7,7% daquelas chefiadas por homens. Ainda, 10,7% das famílias chefiadas por mulheres negras passaram fome, em relação aos 7,5% de famílias chefiadas por mulheres brancas (PENSSAN, 2021).

¹¹ A estrutura desse sistema financeiro global alcançou tal grau de complexidade que ultrapassa a compreensão da maioria das pessoas. As fronteiras entre funções distintivas como bancos, corretoras, serviços financeiros, financiamento habitacional, crédito ao consumidor, etc. tornaram-se cada vez mais porosas, ao mesmo tempo que novos mercados futuros de mercadorias, de ações, de moedas ou de dívidas surgiram em toda parte, introduzindo o tempo futuro no tempo presente de maneiras estarrecedoras. (HARVEY, 2008, p. 153).

determinados tempos e espaços, provocando, por consequência, o desgaste, a desmobilização, esgotamentos e recuos, que, por conta dos problemas desencadeados nestes governos, fomentaram o avanço das forças conservadoras em nosso país.

O golpe de 2016 exacerbou no Brasil, de forma inequívoca, a contraofensiva burguesa, e expôs a indiferença total do mercado e de seus representantes à frágil democracia brasileira. Se em algum momento a violência estatal havia sido escamoteada, nesse momento histórico, ela se torna o palanque eleitoral do atual governo.

Temos assim, um heterogêneo e novo movimento político composto por uma *direita* autoritária que contribuiu para o aprofundamento da crise capitalista, possibilitando a ascensão de grupos ultraliberais na direção do Estado e reproduzindo as velhas táticas políticas de opressão, de manipulação e de clientelismo, adeptas ao discurso do anticomunismo e do combate à corrupção (SILVA, 2021, p.121)

Destarte, a conjuntura atual expressa a legitimação da violência institucional e a dificuldade significativa das organizações da classe trabalhadora na proposição de uma resposta efetiva. Osório (2019), em análise às diferentes características assumidas pelo estado, no contexto do capitalismo dependente, nomeia o estado presente como *o estado de segurança do grande capital com verniz eleitoral*. Resultado das disputas das frações do capital internacional investidos na região contra as políticas sociais dos governos progressistas, combatendo, perante a sua fragilidade/ausência, as forças sociais, organizações e lideranças que se opõem às políticas capitalistas (OSÓRIO, 2019). Esse novo arranjo, forjado nos últimos anos, têm alimentado a satanização da intervenção estatal, incidindo no aumento das privatizações, das terceirizações, na desconfiança permanente em torno do funcionalismo público e, conseqüentemente, no sucateamento do estado. Ao mesmo tempo que essa nova forma afeta profundamente as condições de vida da população, as organizações e movimentos sociais têm sido criminalizados, reprimidos pela militarização das ruas, fortemente combatidos pelos recursos midiáticos manipulados no que tange a disputa ideológica em torno da consciência de classe.

Cabe considerar a consciência de classe como categoria central para a reflexão sobre os limites da cidadania. A luta por condições mais dignas de vida pressupõe a própria apreensão sobre as condições objetivas e subjetivas da realidade social em que se está inserido. Dito de outra forma, pensar sobre a vida pressupõe, antes, atentar para as condições em que esta vida se realiza, uma vez que “a produção das ideias, das representações, da consciência está em princípio diretamente entrelaçada com a atividade

material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real” (MARX; ENGELS, 2017, p.31). Nessa perspectiva, é importante ressaltar que “[...] a consciência não é apenas uma introjeção do mundo externo. O indivíduo ao “tomar consciência” projeta também sua reflexão sobre a sociedade, mediada pelas múltiplas relações que estabelece ao longo da sua trajetória” (CISNE; SANTOS, 2014)¹².

Desse modo, torna-se necessário compreender que as diferentes estratégias adotadas pelo estado, como representante do capital, têm sido voltadas a obscurantizar a realidade social, mistificando os processos de violência, expropriação e exploração a que estamos submetidos. Em última análise, ações que visam a atomização, criminalização e individualização das lutas sociais, têm, por finalidade, corroborar com a reprodução do capital, pois restringem e manipulam a consciência, impondo limites a tomada da consciência de classe emancipada e emancipatória (MATTOS, 2019, p.47).

Aprender a complexificação e atualização das formas como se dá o padrão de reprodução e dominação capitalista em nosso país, torna-se pressuposto para subsidiar a compreensão sobre os limites da cidadania e, conseqüentemente, da concretização dos direitos sociais. Em meio a um cenário cada vez mais desigual e violento, cabe perguntar: quais são os impeditivos que têm dificultado a organização da classe trabalhadora? Quais as causas do aparente apassivamento diante da agudização da vida? O que explica os níveis de aprovação de um governo declaradamente contrário à democracia e às pautas que preconizam a vida e os direitos?

Sem pretensões de indicar respostas a essas indagações, buscamos, na próxima seção, problematizá-las em diálogo com os direitos sociais.

3. Os direitos sociais na particularidade brasileira e a mistificação das lutas sociais

Tomando a particularidade brasileira, há de se reconhecer a incansável luta da classe trabalhadora frente à herança colonizadora e os desdobramentos atuais que a encerram. A organização de resistência indígena e dos escravizados africanos compõe a nascente das lutas sociais em nosso território (MOURA, 2020). A transição do século

¹² Avançando nessa reflexão, Cisne afirma que “não devemos, portanto, compreender a consciência como algo apenas subjetivo, tampouco apenas como uma introjeção do mundo objetivo, mas como uma síntese das relações estabelecidas entre o indivíduo e a sociedade. Nessa perspectiva, a consciência não é algo meramente individual ou exclusivamente subjetivo, posto que os indivíduos estabelecem no processo de formação da consciência relações com o mundo externo” (CISNE, 2014, p. 37).

XIX para o século XX resguarda um período importante de ebulição política, fomentada, em grande parte e, de maneira contraditória, pela constituição da classe trabalhadora nos marcos do capitalismo que, a partir de suas lutas, conquista importantes direitos no campo trabalhista, ainda que de forma corporativista e segmentada.

O decorrer do século XX e, em especial, seu último quartel, constituiu-se como palco das lutas sociais organizadas que culminaram na elaboração e aprovação da Constituição Federal Cidadã¹³ de 1988 (CF/1988). Neste sentido, os direitos sociais, inscritos na CF/1988, expressam a contradição como força motriz dos avanços e limites no campo da garantia de direitos sociais¹⁴ e, conseqüentemente, das condições mínimas para reprodução social da classe trabalhadora.

Reconhecendo a cidadania como o arranjo dos direitos políticos, civis e sociais, no marco das conquistas dos(as) trabalhadores(as), faz-se necessário reconhecer os mecanismos de consenso e coerção operados pelas classes que dominam, política e economicamente, nosso país. Isso porque, conforme exposto anteriormente, o estado brasileiro vem sendo historicamente cooptado pela elite dominante e, portanto, respondendo aos processos de conflito social que emergem das lutas sociais por meio de mecanismos coercitivos e autoritários, mesmo que sob a aparência democrática (OSÓRIO, 2019).

Destarte, mesmo reconhecendo o papel crucial das lutas sociais para conquista da cidadania, inscrita na CF/1988, cabe reconhecer também o “arremedo democrático” (BORÓN, 2002) que forja uma ideia de democracia e participação social, quando, na verdade, o que tem vigorado em nosso país como direção política segue sendo os interesses do capital. Os limites do capitalismo dependente encerram em nossa cidadania limites intransponíveis nessa ordem societária. O significado dessa dialética é a não oferta de condições mínimas para a manutenção da reprodução social dos(as) trabalhadores(as), reverberando em padrões mínimos de cidadania, constituindo, como elucida Borón

¹³ A expressão cidadã remete ao reconhecimento do ineditismo dos direitos sociais que constituem junto aos direitos civis e políticos o que se concebe como cidadania. Ao mesmo tempo, esses direitos “[...] têm sido objeto de disputa na sociedade, para que sua garantia possa ser efetivada” (COUTO, 2010, p.49).

¹⁴ Os direitos sociais para Couto (2010, p.48), “são fundamentados pela ideia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista” tendo caráter redistributivo. Além disso, objetivam a promoção da igualdade de acesso a bens socialmente produzidos. São considerados direitos sociais na sociedade brasileira: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (BRASIL, 1998).

(2002), uma “descidadania”, diante do desenvolvimento das estruturas insuficientes de resposta às expressões da questão social diante do seu paulatino acirramento.

As sociedades capitalistas jamais foram capazes de superar sua estrutura desigual, ao contrário, apenas a alargou ao longo do tempo. Por quê? Porque é nessa desigualdade que este modo de produção se sustenta politicamente e se reproduz economicamente. As dinâmicas de poder produzem e reproduzem a ordem que se alimenta dos famintos e esfomeados: de terra, meios de produção, de casa, de trabalho digno, de cultura, de proteção social, de afetos libertários, de respeito, de igualdade...” (PAIVA; SOUZA; MARIOTTO, 2021, p.326).

Nunca é demais lembrar que a lei geral da acumulação capitalista (MARX, 2017) está assentada na premissa de que, para acumular riqueza é preciso, na mesma relação e proporção, produzir miséria. Nesse cenário, a destituição de direitos é fundamental na ordem da expropriação de capital¹⁵ e as estratégias para seu alcance tem sido qualificadas. Os(as) trabalhadores são minados pela injeção de medo produzida pela constante ameaça do desemprego e fome, da violência impetrada pelo Estado quando da tentativa de contestação de seus direitos ou ainda pela massiva campanha ideológica individualista que reduz as pautas ao mercado via narrativas que versam sobre a meritocracia, empreendedorismo e empoderamento.

Essa dinâmica incide diretamente na consciência dos(as) trabalhadores(as), pois mistifica a relação estabelecida entre a dinâmica de exploração e as particularidades que expressam a opressão derivada das questões de gênero, raça/etnia e crença. No entanto, o que se apresenta no âmbito da aparência, alimentada pela ideologia dominante, é a cisão entre a condição de classe e as distintas opressões sofridas. O estado desempenha função decisiva na manutenção dessa dinâmica a partir do fortalecimento de estratégias que visam individualizar as lutas coletivas como forma de desmobilização.

Nesse contexto, destaca-se o aprofundamento das estratégias de individualização das pautas e demandas sociais, direcionando o debate sobre os direitos sociais para o âmbito da identidade, alimentado pela retórica neoliberal.

Na sua forma ideológica contemporânea, diferentemente da sua forma inicial como teorização da prática política revolucionária, a política identitária é um método individualista. Ela é baseada na demanda individual por reconhecimento e toma essa identidade individual como ponto de partida, ela assume essa identidade como dada e esconde o fato de que todas as identidades são construídas socialmente (HAIDER, 2019, p.49)

¹⁵ Acompanham as respostas violentas, a captura do fundo público reconvertendo a lógica de “direitos” por políticas compensatórias, fragmentadas e refilantropizadas [...]” (PAIVA; ROCHA; CARRARO, 2010, p.172).

O identitarismo é um tema que vem ganhando cada vez mais destaque, principalmente por contribuir na produção de um sentimento de pertencimento de um determinado grupo social. No entanto, dado o seu caráter mistificador da realidade, ele oculta a natureza coletiva e, portanto, social da estrutura de exploração e desigualdade forjada pelo capitalismo. A política identitária opera no sentido de reduzir a política “a quem você é como indivíduo e a ganhar reconhecimento como indivíduo, em vez de ser baseada no seu pertencimento a uma coletividade e na luta coletiva contra uma estrutura social opressora” (HAIDER, 2019, p.49).

Nessa linha, problematiza-se sobre a incidência da influência do identitarismo na capacidade de articulação, reivindicação e defesa dos direitos dos(as) trabalhadores(as) desde sua condição de classe. Isto pois, a tomada de consciência não se trata de um processo individual, subjetivo e/ou linear¹⁶. Pelo contrário, o processo de tomada de consciência passa por uma relação de subjetivação e, portanto, é um constante devir que carrega em si a historicidade, elementos de fases superadas, constituindo uma espiral dialética (IASI, 2011; LEFEBVRE, 1969).

Diante disso, faz-se necessário realizar alguns questionamentos: quais são as condições para o alcance de um nível de consciência crítica pelos(as) trabalhadores(as)? Qual a relação estabelecida entre as relações de exploração e opressão? Como tem se dado a luta dos movimentos considerados minoritários? Existem pautas unitárias na luta e defesa dos direitos sociais? Como explicar as regressões de direitos frente ao avanço de reivindicações dos movimentos minoritários?

Entendemos que esses questionamentos demandam retomar a tríade de classe/raça/gênero, bem como os fundamentos da economia política marxista que parte da “crítica de uma totalidade articulada e contraditória das relações de exploração, dominação e alienação, para propor a necessidade de integração da análise das dimensões

¹⁶ Considerando a relevância da consciência de classe, importa retomar ainda o conceito de classe em si e classe para si. Na *consciência em si*, “[...] a vivência de uma contradição entre antigos valores assumidos e a realidade das novas relações vividas pode gerar uma inicial superação da alienação” (IASI, 2011, p.29). Essa vivência, de forma pessoal, produz no indivíduo revolta, a partir da qual a identidade com o outro produz um salto de qualidade, no sentido de que, em um grupo, se possa começar a desenvolver uma ação contra a causa dessa revolta, pois “a injustiça vivida como revolta é partilhada numa identidade grupal, o que possibilita a ação coletiva” (IASI, 2011, p.29). O que difere a *consciência em si* da *consciência para si* é que a primeira “afirma-se como classe com interesses distintos e antagônicos ao capital quando se organiza para buscar maiores salários ou melhores condições de vida” (IASI, 2011, p.31). Entretanto, acaba afirmando a existência do próprio capital, submetendo suas reivindicações nesta ordem; já a segunda, por outro lado, não manifesta mais a submissão ao capitalismo, mas o inconformismo, buscando a sua superação como classe, e, portanto, com interesses antagônicos ao capital.

produtiva e reprodutivas do trabalho sob o capital” (MATTOS, 2019, p.68). O objetivo vital do capitalismo é a acumulação, independente das particularidades daqueles a quem vai explorar, no entanto, na dinâmica das relações sociais, essas particularidades importam. Com isso, justifica-se a necessidade de articular, na análise, a díade exploração-opressão. Tomando a particularidade das relações de gênero, Mattos explicita essa problematização.

[...] se a opressão de gênero atravessa as classes, as divisões de classe atravessam as posições de gênero, as mulheres não experimentam a opressão de gênero de forma homogênea, embora estejam submetidas em seu conjunto ao poder patriarcal opressivo. Diferenças de classe, estatuto civil, etnia e raça geram distintas formas de subjetividade. Assim, mais do que estabelecerem uma identidade “primária” que orienta um sujeito coletivo homogêneo e autônomo, posições de gênero interagem com as de classe e raça, atuando de forma complexa na determinação das formas específicas - e hierarquizadas - como as opressões são vividas subjetivamente (MATTOS, 2019, p.63).

Essa compreensão reverbera quando tomada de forma particular à questão da etnia/raça, pois o racismo assume um papel ideológico decisivo no processo de hierarquização da sociedade capitalista e é responsável pelo subjugo da população negra e dos povos originários. Uma vez estruturante do capitalismo dependente no Brasil, o racismo atravessa a totalidade das relações sociais, e não deve ser combatido como um fim em si mesmo (consciência em si), desvinculado da luta anticapitalista. Pelo contrário, a luta antirracista deve ser tomada como um meio fundamental para a superação da ordem capitalista (consciência para si), que escamoteia dia a dia a classe trabalhadora. Nesta perspectiva:

É preciso frisar para enfatizar que a luta antirracista exige, portanto, uma posição anticapitalista na luta de classes, que dialogue com todas as perspectivas de luta dos trabalhadores e trabalhadoras, que se interponha ao projeto de destruição da vida em curso há mais de cinco séculos. E que nenhuma luta se faça, numa sociedade estruturalmente racista, sem que o combate ao racismo seja elemento constitutivo. É nessa perspectiva que a articulação da luta antirracista com a ética libertária ganha a densidade necessária para avançar na construção de outro projeto societário anticapitalista (PAIVA; SOUZA; MARIOTTO, 2021, p.230-231).

Apreende-se, diante disso, que a classe trabalhadora no capitalismo é heterogênea. Buscando fugir de análises de cunho liberal/mistificada¹⁷ é preciso

¹⁷ “Nesta encruzilhada histórica, mais do que nunca, é preciso buscar um conhecimento teórico-político que não cancele a totalidade histórica, que não refute a razão crítica, que não tema a imensa responsabilidade de incidir sobre o mundo, com compromissos humanamente libertadores e emancipatórios; um conhecimento que seja capaz de assimilar e de ampliar as perspectivas dos vencidos, dos marginalizados, que expressem sujeitos e agendas de luta de segmentos sociais não hegemônicos, de

reconhecer a dimensão histórica e contraditória que forja a relação entre os exploradores e explorados e dominadores e dominados num dado sistema de produção social. Ou seja, “[...] é preciso compreender que a classe, além de ter sexo, possui raça/etnia, e essas dimensões imprimem condicionalidades que estruturam de forma diferente as vivências das formas de exploração e opressão nesta sociedade” (CISNE; SANTOS, 2018, p.77).

O modo de produção capitalista atravessa a totalidade social e, portanto, trata da reprodução das relações sociais de forma ampliada. Nesse sentido, é que se torna possível apreender as formas específicas de como são produzidas a exploração, a opressão e a alienação no capitalismo. A articulação desses três elementos tem garantido a perpetuação de um sistema que tem como saldo principal a desigualdade e a miséria.

Fazendo coro a canção que diz que “apesar de você amanhã há de ser um novo dia”¹⁸, está posto à classe trabalhadora o desafio histórico de estabelecer uma práxis o que possibilite reconhecer as armadilhas ídeo-políticas postas à conquista de direitos sociais de caráter universal, ao mesmo tempo em que se reconheça a legitimidade de pautas particulares como aquelas que lutam pelos direitos da população negra, Lgbtqiap+, indígenas, dentre outros grupos.

4. Considerações Finais

As reflexões aqui sistematizadas pretenderam contribuir para a apreensão das contradições que se presentificam na realidade brasileira e incidem no agravamento das condições de reprodução da força de trabalho e, consecutivamente, no avanço das garantias de cidadania e de direitos sociais.

Os obstáculos forjados na formação da consciência da classe trabalhadora atuam como neutralizadores das lutas sociais, capitaneada pelo estado burguês, ao mesmo tempo que incidem em sua capacidade de organização e ação política. Os arremedos de cidadania encerram na consciência coletiva a ideia de que vivemos em uma realidade de plenos direitos, mas, o que ocorre concretamente, é a mistificação dos processos de dominação impetrados pelo capital e engendrados pelo estado por meio de uma série de manipulações e distorções autoritárias que acabam obstaculizando a luta e a conquista de direitos de cidadania.

forma a permitir que realmente ganhem a potência transformadora necessária para superar as contradições que estão postas” (PAIVA; SOUZA; MARIOTTO, 2021, p.330).

¹⁸ Referência à música “Apesar de Você” composta por Chico Buarque.

Nesse sentido, compreendemos que o incentivo constante e cada vez mais amplo à individualização das diferentes organizações da classe trabalhadora é uma armadilha que precisa ser reconhecida como estratégia para manutenção da dominação capitalista. Observando a realidade concreta, entendemos que essas estratégias vêm contribuindo para a fragmentação das lutas sociais, dissociando suas reivindicações de uma perspectiva ampla que reconheça as particularidades dos diferentes grupos sociais como, por exemplo, aqueles que lutam por direitos relacionados à etnia/raça/gênero.

Ademais, é fundamental reconhecer a cooptação das pautas dos grupos identitários pelos setores conservadores da sociedade, que, aparentemente os reconhece, mas que, em essência, contribuem para a sua desarticulação interna, e junto aos demais grupos, incidindo, desta maneira, na consciência que não transcende a classe em si. É preciso ainda tomar conhecimento sobre as ações voltadas para esses grupos, pois, quando não inexistentes, não reconhecem suas particularidades e incidem por meio de políticas que objetivam seu apagamento e/ou sua eliminação.

Referências

BORÓN, Atilio A. *Estado, capitalismo e democracia na América Latina*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2014.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

COUTO, Berenice Rojas. *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?* 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, Brasília (DF), ano 15, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiroseguranca-publica/>. Acesso em: ago. 2021.

HAIDER, Asad. *Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje*. São Paulo: Veneta, 2019.

HARVEY, David. *Condição Pós-moderna*. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

IASI, Mauro Luis. *Ensaio sobre consciência e emancipação*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IASI, Mauro Luís. Cinco teses sobre a formação social brasileira (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática). *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 136, p. 417-438, set./dez. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD: desemprego. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Acesso em: 26 maio 2021.

LEFEBVRE, Henri. *Lógica formal/lógica dialética*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1969.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARANHÃO, Cezar Henrique. A Ideologia neodesenvolvimentista: crise do capital, novas estratégias e velhas promessas da classe dominante brasileira. In: *O canto da sereia: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”*. São Paulo: Cortez, 2014.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da Dependência*. Centelho: Coimbra, 1976.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Editora Escala, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

MATTOS, Marcelo Badaró. *A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*, 1ª.ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil negro*. 3 ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

OSORIO, Jaime. *O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PAIVA, Beatriz Augusto; SOUZA; Cristiane Luiza Sabino de; MARIOTTO, Cristiano. A luta antirracista como exigência ético-política: reflexões numa perspectiva latino-americana. In: *Questão Social e Direitos Humanos*. Volume IV. (orgs) Paiva, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral. Florianópolis : Editora da UFSC, 2021.

PAIVA; Beatriz Augusto de; ROCHA; Mirella; CARRARO, Diceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista. *SER Social*, Brasília, v. 12, n. 26, p. 147-175, jan./jun. 2010.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. *Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil*. Campinas: PENSSAN, 2021.

SILVA, Sabrina Aparecida da. Autoritarismo e crise da democracia no Brasil: entre o passado e o presente. In: *Revista Katál*. Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 119 - 126, jan./abr., 2021.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. *Racismo e Luta de Classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente*. São Paulo: Hucitec, 2020.

TRASPADINI, Roberta Sperandio; STÉDILE, João Pedro. Introdução. In. *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. TRASPADINI, Roberta Sperandio; STÉDILE, João Pedro (orgs). São Paulo: Expressão Popular, 2005.